

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

Lei Nº 179/2003 de 20/06/2003

Autoriza assinar contrato com Serviços Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, e a abertura de Crédito Especial.

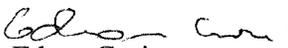
A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica do Poder Executivo Municipal autorizado a assinar contrato conforme anexo I, parte integrante desta Lei.

Art.2º- Para Atender as despesas desta Lei, fica autorizado a Abertura do Crédito Especial, na dotação 2.02.2.22.661.0127.2111.3390.39, ficha 489, mediante anulação 2.02.9.99.999.9999.2080.999999, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 20 de junho de 2003


Edson Curi
Prefeito Municipal